



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 547, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Revoga a Portaria nº. 537, de 17 de outubro de 2011 e Designa Comissão Especial para acompanhamento do Processo Licitatório referente à contratação de Consultoria para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Estratégico Urbano do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 537, de 17 de outubro de 2011.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial para acompanhamento do Processo Licitatório referente à contratação de Consultoria para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Estratégico Urbano do Município de Lagoa Santa/MG, sendo composta pelos seguintes membros:

FÁBIO MÁRCIO BITTENCOUT – Coordenador Técnico da SEPLAN

LILIAN MÁRCIA NEVES HADDAD – Secretária Adjunta de Regulação Urbana

JUSSARA RODRIGUES VIANA – Secretária Adjunta de Meio Ambiente

JOELZA CAETANA SANTANA DUARTE – Engenheira da SEPLAN

DALMAR MORAES DUARTE – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ROGÉRIO MATOS VIANA – Secretário Adjunto de Obras

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência do Sr. Fábio Márcio Bittencourt, Coordenador Técnico da SEPLAN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de novembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal